



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO  
**Exercício 2019**

**RELATÓRIO E PARECER DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO  
SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS A MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - EXERCÍCIO 2019**

Em cumprimento com as atribuições que competem a UCCI - Unidade Central de Controle Interno, estabelecidas nos arts. nº 31 e nº 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 4.083/2018 (alterada pela Lei Municipal nº 4.332/2019), nas Leis Complementares Municipais nº 57/2017 e nº 59/2017, e Resolução TCE/RS nº 936/2012, bem como em atendimento ao que determina o art. 3º inciso II, da Resolução TCE/RS nº 1.099/2018, o presente relatório tem como objetivo a emissão de parecer sobre a aplicação dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, no exercício financeiro de 2019.

**1. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2019**

Pela Lei Municipal nº 4.142/2018, estimou receita que compõe a base para apuração da aplicação do percentual mínimo, cuja base de cálculo compreende a arrecadação proveniente dos impostos, das transferências do Estado e União, e da dívida ativa (considerando as deduções legais), além da previsão de repasse do retorno do FUNDEB.

Conforme previsto no art. 212 da Constituição Federal, e no art. 118-E da Lei Orgânica do Município, o percentual mínimo a ser aplicado anualmente pelos municípios na manutenção e desenvolvimento do ensino é de 25% da arrecadação estabelecida nos artigos 156, 158 e 159 da Constituição Federal, art. 69 da Lei Federal nº 9.396/1996 e Instrução Normativa do TCE/RS nº 19/2011, o que corresponde a R\$ 26.271.047,93 em relação a receita orçamentária realizada.

**2. APURAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**

Na análise dos relatórios de despesa com a manutenção e desenvolvimento do ensino, tendo por parâmetro as despesas liquidadas, excetuando-se o valor do rendimento de aplicação financeira e deduções para formação do Fundeb, e acrescentando ainda o valor dos Restos a Pagar liquidados no exercício, constatamos que o Município aplicou em 2019 o montante de R\$ 27.867.703,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO  
**Exercício 2019**

### **3. DESPESAS COM RECURSOS VINCULADOS AO ORÇAMENTO DA EDUCAÇÃO**

Conforme previsão contida no art. 70 da Lei Federal n.º 9.394/1996, os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino são aqueles realizados com vistas a consecução de objetivos básicos como remuneração e aperfeiçoamento de professores, construção e manutenção de estruturas escolares, realização de atividades-meio para o funcionamento dos sistemas de ensino, aquisição de insumos e materiais didáticos, manutenção de programas de transporte escolar, entre outras.

#### **3.1. APLICAÇÃO COM MDE/FUNDEB**

O produto da apuração da receita conforme item 2 deste relatório, é demonstrado no quadro a seguir, cujos valores aplicados em manutenção e desenvolvimento de ensino (MDE e FUNDEB), são apresentados de acordo com a subfunção:

<b>Subfunção</b>	<b>Valor Orçado</b>	<b>Valor Aplicado</b>
122 – Administração Geral	4.137.850,43	4.348.879,53
361 – Ensino Fundamental	17.831.497,58	19.941.117,98
365 – Educação Infantil	17.575.536,83	16.645.948,76
366 – Educação de Jovens e Adultos	89.348,65	351.550,81
367 – Educação Especial	1.692.726,20	1.831.080,91
Total	41.326.959,69	43.118.577,99
Restos a Pagar Liquidados		29.018,03
(-) Ganho com Fundeb		14.853.923,89
(-) Característica 502		342.977,15
(-) Rendimentos de Aplicação		82.992,03
Valor Total Aplicado		27.867.703,00

Fonte: Balancete da Despesa Orçamentária 2019

#### **3.2. APLICAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS AO ORÇAMENTO DA EDUCAÇÃO**

Tendo em vista os valores de todos os recursos que compõem a LOA da SMEEL - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, é demonstrado a seguir a aplicação por subfunção, considerando todos os recursos que fazem parte do orçamento total da SMEEL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO  
**Exercício 2019**

<b>Subfunção</b>	<b>Valor Orçado</b>	<b>Valor Aplicado</b>
122 – Administração Geral	4.137.850,43	4.348.879,53
361 – Ensino Fundamental	19.311.029,76	21.485.547,92
362 – Ensino Médio	206.148,20	167.487,60
364 – Ensino Superior	600.000,00	770.986,00
365 – Educação Infantil	18.895.055,58	18.184.084,22
366 – Educação de Jovens e Adultos	89.348,65	351.550,81
367 – Educação Especial	1.692.726,20	1.831.080,91
392 – Difusão Cultural	441.157,07	400.166,41
813 – Lazer	683.278,01	615.868,98
<b>Total</b>	<b>46.056.593,90</b>	<b>48.155.652,38</b>

Fonte: Balancete da Despesa Orçamentária 2019

### **3.3. DESEMPENHO E APLICAÇÃO DO FUNDEB**

No exercício de 2018, o Município foi superavitário em relação a arrecadação do Fundeb. Os recursos são transferidos de acordo com o número de alunos cadastrados, tendo como base o censo escolar. O superavit é demonstrado a seguir:

1.7.2.4.01. Transferências do FUNDEB	24.808.844,64
9.1.7.2.01. Deduções para Formação do FUNDEB (-)	9.954.920,75
Ajuste Financeiro de Plus não utilizado	0,00
<b>Resultado Plus do FUNDEB aplicado (Superavit)</b>	<b>14.853.923,89</b>

Fonte: PAD/2019

De acordo com o art. 60 da Emenda Constitucional n.º 53/2006, bem como em observância a Lei Federal n.º 11.464/2007, no exercício foram aplicados 81,08% do Fundeb nas despesas com professores em sala de aula, o que representa o valor de R\$ 20.171.718,29. O restante dos recursos foram utilizados na manutenção dos serviços e na promoção da qualidade no ensino público.

### **3.4. DESPESAS COM MDE E FUNDEB POR ELEMENTO DE DESPESAS**

Analisando relatórios de despesa por elemento, podemos verificar os valores previstos e executados, conforme a Lei Municipal n.º 3.977/2017 – LOA 2019:

#### **a) Recurso MDE:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO  
**Exercício 2019**

<b>Elemento</b>	<b>Descrição</b>	<b>Previsto</b>	<b>Liquidado</b>
319011	Vencimento e Vantagens Fixas	9.021.344,41	8.577.777,87
319013	Obrigações Patronais	1.817.174,83	1.866.982,28
319096	Ressarcimento de Cedidos	0,00	45.357,67
335043	Subvenções Sociais	1.000,00	919.836,96
339014	Diárias	20.000,00	28.457,11
339018	Auxílio Financeiro A Estudantes	6.000,00	429,36
339030	Material de Consumo	224.500,00	340.668,43
339033	Passagens, Despesas Locomoção	10.000,00	4.238,46
339036	Serviços de Terceiros PF	157.400,00	169.850,93
339039	Serviços de Terceiros PJ	4.806.217,62	3.803.805,35
339040	Serviços de Tecnologia	26.155,00	208.707,22
339046	Auxílio Alimentação	1.889.722,00	1.464.966,93
339049	Auxílio Transporte	15.027,75	19.405,07
339092	Despesas Exercícios Anteriores	12.000,00	82.002,81
339093	Indenizações e Restituições	40.000,00	53.316,41
449040	Serviços de Tecnologia	0,00	849,99
449051	Obras e Instalações	230.000,00	145.899,07
449052	Equipamentos e Mat. Permanente	50.014,08	52.775,44
449061	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>18.327.555,69</b>	<b>17.785.327,36</b>

Fonte: Balancete de Despesa Orçamentária, 2019

**b) Recurso Fundeb:**

<b>Elemento</b>	<b>Descrição</b>	<b>Previsto</b>	<b>Liquidado</b>
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	17.363.900,82	16.775.930,64
319013	Obrigações Patronais	3.712.772,90	3.395.787,65
339030	Material de Consumo	10.000,00	131.273,96
339039	Serviços de Terceiros PJ	1.703.374,28	4.679.834,62
339046	Auxílio Alimentação	4.356,00	0,00
449051	Obras e Instalações	100.000,00	203.534,97
449052	Equipamento e Mat. Permanente	100.000,00	137.618,96
	<b>Total</b>	<b>22.999.404,00</b>	<b>25.333.250,63</b>

Fonte: Balancete da Despesa Orçamentária, 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO  
**Exercício 2019**

#### **4. APURAÇÃO DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA**

Conforme disposto ao art. 20 da Lei Federal n.º 11.494/2007, foi constatado que os recursos financeiros disponíveis nas contas bancárias específicas dos vínculos Fundeb e MDE, foram aplicados em operações financeiras de curto prazo, com rendimento diário e resgate automático, com a finalidade de preservar o poder de compra dos recursos. No exercício de 2019, os ganhos auferidos com as aplicações financeiras destes recursos compreendem o montante de R\$ 68.507,79 para o Fundeb e R\$ 14.484,24 para o MDE. Os valores foram aplicados em despesas consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino.

#### **5. UTILIZAÇÃO DO FUNDEB**

De acordo com o art. 21 da Lei Federal n.º 11.494/2007, é necessário observar a aplicação de no mínimo 95% do valor recebido do Fundeb no próprio exercício financeiro em que ocorrer a transferência.

#### **6. PRESTAÇÃO DE CONTAS, FISCALIZAÇÃO E ATUAÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB**

De acordo com o previsto no art. 24 e 25 da Lei Federal n.º 11.494/2007, foi criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, o qual é regido pela Lei Municipal n.º 2.628/2007 (alterada pela L.M. n.º 3.021/2010). Os membros do referido conselho foram nomeados pela Portaria n.º 1.864/2018.

Os registros contábeis, balancetes, relatórios e demais demonstrativos de receita e despesa realizados relativos aos recursos repassados à conta do Fundeb foram elaborados, publicados e divulgados de acordo com as normas vigentes, e também colocados à disposição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb.

A efetiva atuação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb pode ser verificada através das atas de reuniões e deliberações, as quais analisam a aplicação dos recursos do Fundeb, em conformidade com o estabelecido na legislação vigente.

#### **7. PARECER**

Tendo em vista o acima exposto, e considerando os dados extraídos dos relatórios contábeis do Município, verifica-se que foram despendidos recursos acima do mínimo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO  
**Exercício 2019**

constitucional obrigatório, sendo que pela arrecadação, a aplicação do valor mínimo R\$ 26.271.047,93 corresponderia aos 25% mínimos exigido. Porém a aplicação no exercício foi de R\$ 27.867.703,00, que corresponde ao percentual de **26,52%**, atendendo assim ao disposto na legislação vigente.

A Unidade Central de Controle Interno emite parecer favorável, pela regularidade da gestão dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE/Fundeb.

Canela, 29 de janeiro de 2020.

Paulo Roberto Negrelli  
Coordenador Geral da Unidade Central do Controle Interno